

DECRETO LEGISLATIVO № 11/2022

Concede Título de Cidadã Bananeirense a Sr.ª Leila Rocha Sarmento Coelho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, fulcrado no que dispõe o Art. 17, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário, da Sessão Ordinária do dia 20 de dezembro de 2022, aprovou e ele promulga o Seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido a Sr.ª **LEILA ROCHA SARMENTO COELHO**, o Título de Cidadã Bananeirense.

Art. 2º – A Mesa da Câmara Municipal de Bananeiras fica autorizada a providenciar a honraria que será entregue em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras - PB, 20 de dezembro de 2022.

Antonio Marques Batista

Presidente